



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE QUADROS ALUSIVOS À CULTURA E RIQUEZAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES - PROCESSO ADMINISTRATIVO CMB Nº608/2025

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de itens de comunicação visual e serviços de reforma para Câmara Municipal de Brejetuba, incluindo:

- a) Quadros de vidro com adesivo;*
- b) Letras em aço inox polido com iluminação LED para letreiros de fachada e plenário;*
- c) Estruturas de suporte em ACM e metalon;*
- d) Luminoso em acrílico com o brasão do Município; e) Serviços de pintura e acabamento de parede.*

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de adequar e modernizar a identificação visual das instalações da Câmara Municipal, em especial do Plenário, garantindo a devida publicidade e o reconhecimento dos espaços públicos pela população. Os serviços visam à renovação e à melhoria da infraestrutura física da sede do Poder Legislativo Municipal, promovendo um ambiente mais funcional e condizente com a sua importância institucional.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E UNIDADES DE FORNECIMENTO

3.1. Os produtos e serviços deverão seguir rigorosamente as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição Detalhada
1	10	un	Quadro de vidro com adesivo retroverso, medindo 100 cm x 100 cm.
2	1	un	Letras em aço inox polido com iluminação de LED, com altura média de 30 cm, para compor os textos: "PLENÁRIO MARY CARMEM COUTO DIAS" e "CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA "BRAULINO CIRILO DE SOUZA"".
3	1	un	Quadros em ACM na cor cinza, com estrutura de metalon galvanizado, para fixação das letras do item 2 e instalação da parte elétrica dos LEDs. As estruturas deverão ter as medidas totais de 925 cm x 115 cm e 690 cm x 135 cm.
4	1	un	Luminoso em acrílico com a logo do Município, medindo 140 cm x 140 cm.
5	1	serv	Serviço de aplicação de massa e pintura de parede na área de instalação dos letreiros e quadros.

4 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

4.1. Local: Os materiais deverão ser entregues e instalados na sede da Câmara Municipal de Brejetuba, localizada na Av. Firmino Teixeira Griffó, nº 420, Centro, Brejetuba - ES.

4.2. Prazo: O prazo máximo para a entrega e instalação de todos os itens será de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviço.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a completa execução do objeto, sem ônus adicionais para a Contratante.

5.2. Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis.

5.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante ou a terceiros durante a execução dos serviços.

5.4. Realizar a instalação elétrica completa dos letreiros e luminosos, deixando-os em perfeito estado de funcionamento.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços. 6.2. Permitir o acesso dos profissionais da Contratada às dependências do local de instalação. 6.3. Realizar o pagamento nas condições e prazos acordados, após a devida aceitação do objeto. 6.4. Designar um servidor para fiscalizar a execução do contrato.

7 - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O objeto será recebido provisoriamente após a comunicação de conclusão pela Contratada.



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade, da conformidade com as especificações e do perfeito funcionamento de todos os itens, atestado pelo fiscal do contrato.

8 - FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Câmara Municipal de Brejetuba, especialmente designado para essa finalidade, que terá a responsabilidade de atestar a conformidade dos produtos e serviços.

9 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada sujeitá-la-á às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. A jurisprudência pátria é firme no sentido de que o Termo de Referência, como parte integrante do edital, vincula as partes e o certame, sendo seu cumprimento obrigatório

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Brejetuba.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba-ES-CEP. 29.630-000-Contato: 27 2023 0011
Site: camarabrejetuba.es.gov.br - E-mail: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação, devendo ser respeitadas as normas e legislações aplicáveis.

Brejetuba, 17 de novembro de 2025.

Adeilson Barcelos Aguiar
Agente de Contratação

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Y7

88G

8PL

7VP